



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 06/2008 DE 28 DE MARÇO DE 2008 (PÚBLICA)

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente Reunião, o Senhor Vereador José Alberto Pereira, por motivos pessoais, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 09 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Presente vários Munícipes residentes no Fundo de Vila, representados por Sr.ª D. Glória Conceição Antunes, no qual no uso da palavra, manifestou o seu descontentamento com a localização do projecto referente à nova ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais, sito no Boiço.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Referiu, ser uma desvantagem para a população local, afirmando que o funcionamento da actual ETAR tem provocado a deterioração do meio ambiente.

Neste âmbito, solicita esclarecimentos relativamente ao novo projecto da ETAR e aos prejuízos ambientais que o mesmo poderá causar.

Seguidamente, usou da palavra a Sr.^a D. Maria da Conceição Nunes Costa, questionando os critérios utilizados na selecção do terreno necessário para a futura ETAR, uma vez ter conhecimento que o seu terreno foi alvitrado como a escolha mais acertada para a colocação da nova ETAR.

Salientou, defender a construção de uma nova ETAR, porém, discorda com a escolha do seu terreno, uma vez que, o mesmo é um terreno de agricultura e lameiro, sendo assim, em seu entender mal empregue para a concretização do projecto em apreço.

Deste modo, solicita um novo estudo para analisar outras propriedades para a construção da nova ETAR, referindo, ser apenas uma questão de boa vontade para resolver o seu problema.

Ainda sobre este assunto, usou da palavra o Sr. Manuel Nunes, dando conhecimento, que possui um terreno com a área necessária para a construção de referida ETAR, no local pretendido.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara informando, que a concretização do projecto da futura ETAR de Tábua, abrangerá uma população com cerca de 10000 habitantes e que, de acordo com as informações técnicas dos vários Técnicos Especializados na matéria, a área necessária para a sua localização é de 2 000m², tendo em linha de conta o aumento demográfico da população.

A futura ETAR, no entanto, terá as condições necessárias para salvaguardar os recursos naturais, uma vez que será construída com todas as



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

tecnologias mais avançadas, utilizando um sistema mais especializado. Vai permitir uma elevada capacidade de tratamento de efluentes e melhorar a qualidade do meio ambiente.

Relativamente à escolha da Câmara no que diz respeito ao terreno necessário para a referida obra, o Senhor Presidente da Câmara salientou, ter conhecimento que o terreno seleccionado é de agricultura e lameiro, concordando com o opinado pela Sr.^a D. Maria da Conceição Nunes Costa.

Terminou, informando, que irá solicitar aos Técnicos uma nova avaliação na escolha do terreno, dando conhecimento aos mesmos do terreno apresentado pelo Munícipe Sr. Manuel Nunes.

A Câmara tomou conhecimento.

Interveio o Senhor Vereador Eng.^o José Alberto Pereira Vieira dando conhecimento, que relativamente ao assunto apresentado na presente Reunião de Câmara sobre a construção da nova ETAR, os Técnicos da Câmara Municipal já efectuaram vários estudos relativos à zona necessária para a construção da nova ETAR, e que a decisão obedeceu a aspectos de natureza técnica e ambiental, visando todos as hipóteses aceitáveis.

Adiantou, que sempre defendeu a concretização de uma estrutura com dimensões demográficas extensivas.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente a Munícipe Sr.^a D. Graça Maria Carvalho Veiga Pereira, residente na Freguesia e Concelho de Tábua, solicitando esclarecimentos sobre uma reclamação apresentada em 10 de Outubro de 2007, nos Serviços do DOUMA, acerca de uma construção sem licenciamento, no lugar de Mancelos, Freguesia de Tábua, pertencente a Eugénio Pereira Veludo.

Informou, que o mesmo apresentou uma queixa de salubridade contra si, relativamente a incomodidades provocadas por animais e águas residuais provenientes do seu pátio, e que de acordo com o notificado pela Câmara



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Municipal, já procedeu a todas as recomendações exigidas. No entanto, quanto ao mesmo assunto, o Sr. Eugénio Pereira Veludo, ainda não efectuou as alterações necessárias para o cumprimento de drenagem de águas residuais conforme solicitado por esta Câmara. Deste modo, apela para a Câmara tomar as devidas diligências.

Interveio o Senhor Vereador Dr. Marco Batista esclarecendo, que a reclamação apresentada pela Munícipe foi alvo de um Auto de Notícia de Contra – Ordenação para com o Sr. Eugénio Alves Pereira Veludo, dado que este procedeu a obras de alteração e ampliação de uma moradia sem o respectivo licenciamento.

Ainda sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador Eng.º José Vieira salientando, que em relação à Queixa de salubridade, o mesmo já foi notificado para repor a valeta à frente da sua habitação, de forma a dar continuidade à drenagem das águas pluviais da via pública.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

Sistema da Reforma do Mapa Judiciário: O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção dando conhecimento da reunião havida com o Secretário de Estado da Justiça, em Lisboa, no passado dia 13 de Março, no âmbito das reformas do sistema judicial, através de um ajustamento e criação de um mapa judiciário no campo processual e gestão administrativa, apresentadas pelo actual Governo no Programa do XVII Governo Constitucional.

Disse, que o Tribunal de Tábua não será encerrado, explicando, que as Comarcas irão sofrer uma nova organização judiciária, com três eixos fundamentais: uma nova matriz territorial; um novo modelo de competências;

